

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. Descrição da necessidade da contratação:

- 1.1 Trata-se de intenção de aquisição de Roçadeiras para fins de realização de diversos serviços dentro do Município de Ijuí.
- 1.2 A necessidade dos objetos mencionados acima justifica-se por sua indispensabilidade ao pleno funcionamento da Secretaria.
- 1.3 Considerando a manutenção e reparos contínuos na cidade, torna-se urgente a aquisição destes itens.
- 1.4 Tal medida é essencial para assegurar a eficiência e a qualidade do atendimento, garantindo a efetividade dos serviços prestados e bem estar aos usuários deste município.

2. Requisitos da Contratação

- 2.1 Será adquirido os seguinte produtos, já com a indicação do quantitativo e o valor de mercado/referência para a licitação:

Descrição	Qtde	Unidade	Valor médio Unitário	Valor Total
Roçadeira com lâmina 3 pontas, profissional. Com as seguintes especificações mínimas: Capacidade do tanque (l) 0.73 Potência (kW/cv) 1.9/2.5 Cilindrada (cm ³) 41.4 Peso (kg) sem ferramenta de corte, com tanque de combustível vazio e sem proteção 7.5 Rotação máxima do eixo de transmissão: 9360 1/min Rotação da marcha lenta 2800 1/mi Auto Cut Deverá vir incluso os seguintes itens: 01 Lubrificante de no mínimo 100 ml; 01 Proteção p/transporte para proteger as lâminas; 01 Jogo de proteção; 01 Cinta dupla para ombro; 01 Prato giratório para as lâminas; 01 Conjunto de corte; 01 Manual de instrução em português brasileiro. OBS: Não será aceita para uso em hobby ou uso doméstico, deverá ser para uso profissional.	20	Und	R\$ 3.403,00	R\$68.060,00
Soprador de folhas , à gasolina.	10	Und	R\$ 2.097,66	20.976,60

<p>Motor: Gasolina 2T (2tempos), monocilíndrico; Ignição magnética com comando eletrônico; Cilindrada(cm³): mínimo 27,1; Volume de ar (m³/h): mínimo 728; Potência (kW/cv): mínimo 0,6; Força de sopro (N): mínimo 12; Nível de potência sonora dB(A): máximo 96; Nível de pressão sonora (dB(A)): máximo 98; Vibração (m/s²): 8.5 máximo; Velocidade do ar (m/s): mínimo 55; Vazão mínima de ar (m³/h): 540, capacidade do tanque de combustível: 0,50l mínimo</p>				
O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item			Total	R\$89.036,60

2.2 O(s) bem(ns) objeto desta contratação é(são) caracterizado(s) como comum(ns), pois apresenta(m) padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do disposto no inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 8.053/2022.

2.3 O prazo de entrega dos objetos será de 15 dias ininterruptos contados após o recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 O fornecimento dos bens será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração.

2.5 O custo estimado total da contratação é de **R\$ _____**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2.6 Somente poderão participar da presente contratação direta os fornecedores locais, nos termos da Lei Municipal nº 7.424/2025

3. Estimativas das quantidades para a contratação:

3.1 As quantidades foram estimadas considerando o histórico de contratações da Secretaria, considerando que se trata de demanda corrente, essencial para fins de atendimento regular das necessidades da Secretaria e atendimento as solicitações e demandas dos cidadãos ijuienses.

3.2 A fim de contemplar possíveis demandas eventuais, estipulou-se quantitativo superior ao demandado, visando evitar o desabastecimento.

4. Estimativa do valor da contratação

4.1 Os valores de referência para a elaboração dos projetos foram obtidos a partir de consulta junto à fornecedores e sites nacionais, considerando que se tratam de aquisições de pequeno e médio valor, e que a presente contratação se dará mediante pregão eletrônico, e que os valores estão adequados ao usualmente contratado pelo Município, conforme ARP do último certame, entendemos como adequado ao objeto a ser licitado.

5. Justificativas para o não parcelamento da contratação

5.1 Considerando se tratar de demanda corriqueira e eventual, optou-se por licitar o serviço pela modalidade de Sistema de Registro de preços, por item, visando a ampliação do universo de fornecedores.

5.2 Tal modalidade permite adequar a contratação à demanda e à disponibilidade de recursos. Nesse sentido

- tem-se no registro de preços uma modalidade de licitação mais eficiente e ágil para o que se propõem.
- 5.3 Através de ata de registro de preços pode-se adotar uma contratação unificada, a qual pode gerar redução de custo em relação a contratações pontuais, por ganho em economia de escala e pela manutenção dos preços inicialmente contratados por um período de um ano ou mais.

6. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

- 6.1 Tendo em vista que o Município de Ijuí, após a elaboração do PAC para 2026 verificou a necessidade de ajustes e adequações quanto ao Plano Anual de Contratações, este está em construção, de forma que a presente contratação não está prevista.

7. Critérios e práticas de sustentabilidade

- 7.1 Os bens a serem fornecidos pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.
- 7.2 Por fim a contratada deverá se responsabilizar por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, removendo e promovendo a devida destinação.

8. Levantamento de mercado

- 8.1 Considerando que as exigências da contratação demandam um fornecimento regular e imediato, visto que se trata de aquisição de materiais de sinalização, materiais para roçadeiras/sopradores e ferramentas de construção de propriedade do Município, solicita-se que a contratação seja realizada pelo Programa Municipal de Fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico Local e Regional, denominado "COMPRA + IJUÍ", em conformidade com a Lei nº 7.724, de 15 de abril de 2025.
- 8.2 Em pesquisa de mercado realizada em sites verificou-se a existência de diversas empresas da região que fornecem peças similares ao indicado neste ETP. A conclusão é que existem diversas empresas na região capazes de alcançar os resultados pretendidos para a contratação.

9. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

- 9.1 Nesse contexto, conforme todas as informações acima, declaro que a contratação é necessária e viável e que, dentre as modalidades de licitação, o registro de preços, através do Programa Municipal de Fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico Local e Regional, denominado "COMPRA + IJUÍ" é a opção mais indicada, no sentido de assegurar contratação mais vantajosa para o Município, no atendimento da demanda.

Fábio Rodrigo Franzen
Secretário da SMDUTRAN